

ERRATA I

EDITAL N° 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPB torna pública a retificação nos itens **2.2.6, 2.4, 7.4 e 12** do Edital N° 01/2025 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, de 09 de maio de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.2.6. Para concorrer à cota de bolsa de iniciação científica no presente certame, o(a) proponente, por meio da funcionalidade “Solicitar Cota de Bolsa”, deve cadastrar no mínimo 01 (um) plano de trabalho a cada projeto submetido, que será destinado ao(à) discente de graduação que participará do Projeto. Cada proponente poderá inscrever até 06 (seis) planos de trabalho no âmbito do total de projetos submetidos. O plano de trabalho é específico para cada discente que participará do Projeto, não havendo possibilidade de vincular mais de 01 (um/a) discente a um mesmo plano de trabalho;

2.4. Funcionalidades do SIGAA relacionadas aos procedimentos de inscrição para o(a) docente. As orientações gerais encontram-se na tabela abaixo e demais informações podem ser acessadas na [Página de Tutoriais](#).

Etapa	Funcionalidade	Caminho no Sistema	Observação
09	Consultar pontuação IPI	Portal do Docente → Produção Intelectual → Relatórios do docente → Relatórios de notas de produção intelectual (ano de referência 2020-2024)	

7.4. O Chefe do departamento será responsável por consolidar os pareceres no SIGAA:

a) Para os projetos internos, deverá atribuir a menção aprovado ou reprovado com o devido parecer conforme modelo da PROPESQ (Anexo III).

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Cadastro de Projetos e Planos de Trabalho no SIPAC e SIGAA para aprovação pelo Departamento/CIPIC	20/05/25 a 15/07/2025